

---

**RESOLUÇÃO CONSUP N° 64, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

Aprova o Planejamento Anual da Auditoria Interna do IFSC - exercício 2023.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições estatutárias, e atendendo as determinações da Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

Considerando as decisões do Conselho Superior, na 49ª Reunião Extraordinária, em 29 de novembro de 2022,

RESOLVE,

Art. 1º – Aprovar o Planejamento Anual da Auditoria Interna do IFSC - PAINT – 2023 (anexo 1).

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR**  
Autorizado conforme despacho no documento n° 23292.043960/2022-97



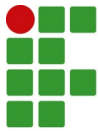
ANEXO 1



# **PAIN – PLANEJAMENTO ANUAL DA ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA**

EXERCÍCIO 2023

FLORIANÓPOLIS, 2022.



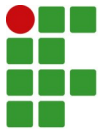
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

**Missão da Audin**

Adicionar valor e melhorar as operações do IFSC, auxiliando-o a realizar seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos, em benefício da sociedade.

**SUMÁRIO**

1. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL.....	4
2. INTRODUÇÃO.....	5



3. DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO IFSC.....	6
3.1 DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA DO IFSC.....	6
4. DO PAINT 2023.....	9
4.1 Relação de Trabalhos a serem realizados em função de obrigação normativa.....	11
4.2 Ações da Unidade de Auditoria Interna em 2023 selecionados com base na avaliação de riscos.....	11
4.3 Ações de capacitação.....	12
4.4 Atividades de Monitoramento.....	13
4.5 Outras ações de Auditoria.....	14
4.6 Atividades para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna. .	14
4.7 Tratamento de demandas extraordinárias.....	16
4.8 Riscos Associados à Execução do PAINT.....	17
5. ORÇAMENTO PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA EM 2023.....	18
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	20
APÊNDICE I.....	21
METODOLOGIA UTILIZADA PARA SELEÇÃO DOS TRABALHOS COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS.....	21
APÊNDICE II.....	30
RESUMO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA EM 2023, DE ACORDO COM A IN CGU N.º 05/2021.....	30

## 1. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

<b>Denominação:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC			
<b>Código UASG:</b> 158516		<b>Código UG/GESTÃO:</b> 26438	
<b>Vinculação:</b> Poder Executivo Federal – Ministério da Educação			
<b>Telefones/Fax de contato:</b>	(48) 3877-9006	(48) 3877-9000	
<b>Endereço eletrônico:</b> reitoria@ifsc.edu.br			
<b>Site Institucional:</b> <a href="http://www.ifsc.edu.br">http://www.ifsc.edu.br</a>			
<b>CNPJ:</b> 11.402.887/0001-60			
<b>Endereço:</b> Rua 14 de Julho, 150 – Coqueiros – CEP: 88.075-010 - Florianópolis/SC			

## 2. INTRODUÇÃO

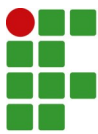
Auditoria Interna Governamental – UAIG, de acordo com a IN SFC n.º 03/2017, é uma atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Deve buscar auxiliar as organizações públicas a realizarem seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e controles internos. Trata-se de uma importante técnica de controle do Estado na busca da melhor alocação de seus recursos, não só atuando para corrigir os desperdícios, a improbidade, a negligência e a omissão, mas, principalmente, antecipando-se a essas ocorrências, buscando garantir os resultados pretendidos, além de destacar os impactos e benefícios sociais advindos.

A Auditoria Interna, segundo definição do Instituto Internacional de Auditoria (IIA), constitui-se em uma atividade independente e objetiva que presta serviços de avaliação (*assurance*) e de consultoria e tem como objetivo adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. A auditoria auxilia a organização a alcançar seus objetivos adotando uma abordagem sistemática e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gestão de riscos, de controle e de governança corporativa.

No IFSC, as atividades de auditoria interna são realizadas pela Unidade de Auditoria Interna – Audin, órgão de assessoramento que está vinculado ao Conselho Superior, cujas competências estão devidamente estabelecidas no Regimento Interno da Audin (Resolução Consup n.º 08 de 11 de março de 2020).

Nesta perspectiva, foi elaborado o **Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT** do IFSC para o **exercício de 2023** que define as ações que serão realizadas pela Audin no decorrer do ano. O PAINT contempla, além das ações de capacitação e orçamento para as atividades, a relação de trabalhos que foram selecionados por meio de matriz de risco extraída a partir de critérios de criticidade, relevância, materialidade, demandas internas/externas, entre outros.

No entanto, cabe destacar que o PAINT é flexível, considerando a possibilidade de mudanças no contexto organizacional da instituição, a exemplo de alterações significativas nas áreas de maior risco ou mesmo alterações de condições externas, bem como denúncias formais, devidamente fundamentadas.



### **3. DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO IFSC**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC foi criado em 29 de dezembro de 2008 por intermédio da Lei nº 11.892, mediante a transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina (CEFET-SC) em Instituto Federal.

Vinculado ao Ministério da Educação - MEC, o IFSC, constitui-se em um sistema *multicampi*, cuja finalidade é propiciar formação e qualificação a cidadãos de diversas áreas nos vários níveis e modalidades de ensino, bem como realizar pesquisa e desenvolvimento de novos processos, produtos e serviços, em articulação com os setores produtivos e a sociedade catarinense, estando presente nas cidades de Florianópolis (02 *Câmpus*), São José, Jaraguá do Sul (02 *Câmpus*), Joinville, Chapecó, Araranguá, Canoinhas, São Miguel do Oeste, Lages, Palhoça, Criciúma, Gaspar, Itajaí, Garopaba, Urupema, Xanxerê, Caçador, Tubarão e São Carlos, além do *Câmpus* avançado de São Lourenço do Oeste.

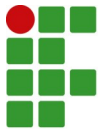
A organização e funcionamento do IFSC amparam-se em seu Estatuto, aprovado pela Resolução nº 28/CS/IF-SC de 31 de agosto de 2009 e no Regimento Geral Interno aprovado pela Resolução nº 029/2009/CS/IF-SC de 05 de novembro de 2009.

A história do IFSC iniciou-se em 1909 pelo presidente, Nilo Peçanha, com a criação da Escola de Aprendizes e Artífices. Passou por várias denominações até que, em 2008, com a publicação da Lei 11.982 passou a denominar-se Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC.

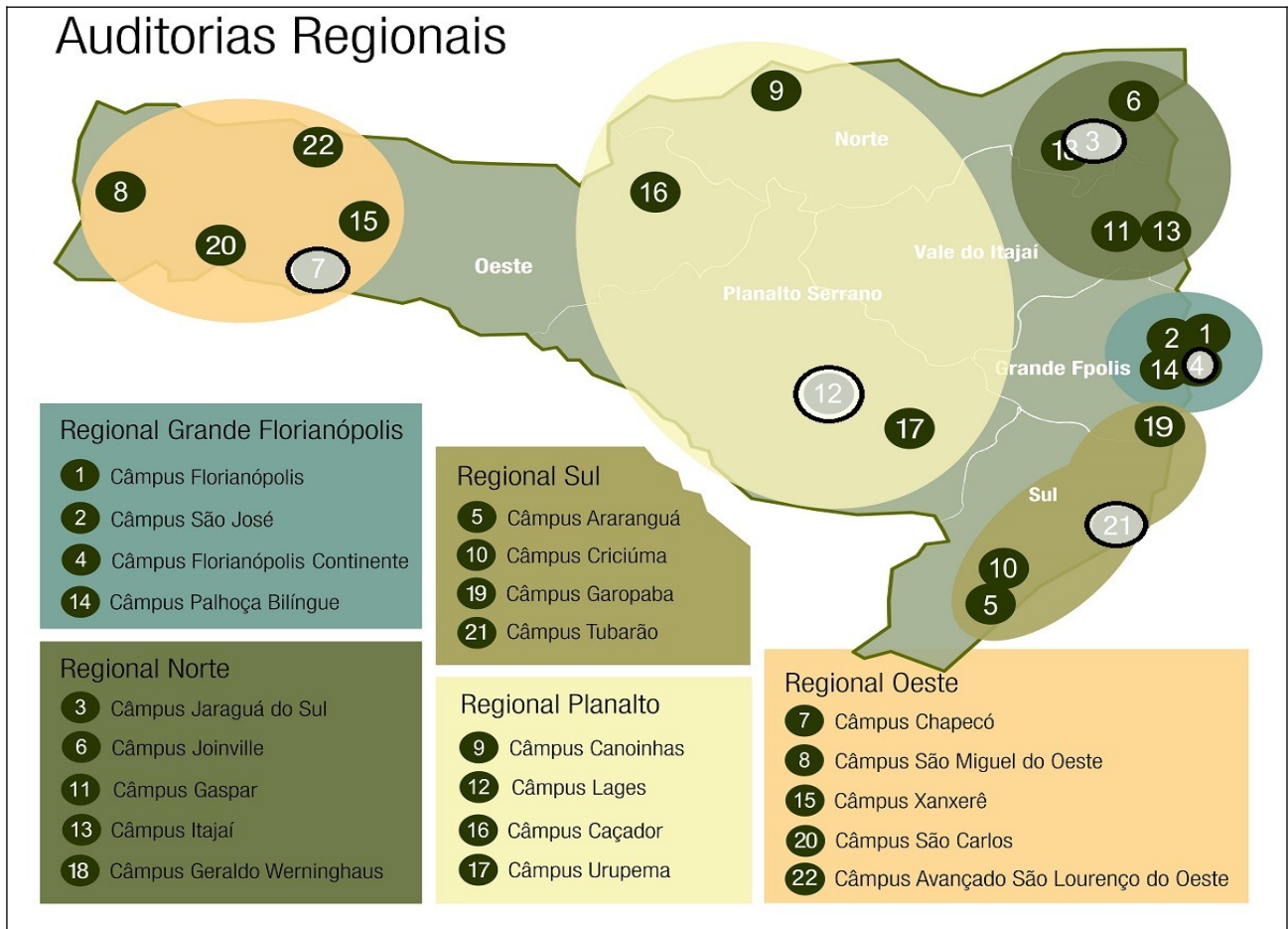
Cobrando boa parte do território de Santa Catarina, a Instituição presta um relevante serviço à comunidade catarinense através da qualificação de profissionais para os diversos setores da economia.

#### **3.1 DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA DO IFSC**

A Audin é regida pelo Decreto 3.591, de 6 de setembro de 2000, em especial pelo art. 15, e está sujeita à orientação normativa e supervisão técnica da Controladoria-Geral da União – CGU. Também, segue o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (Instrução Normativa SFC nº 3, de 9 de junho de 2017), é regida, ainda, pelo Estatuto e Regimento Geral do IFSC e pelo Regimento Interno da Audin.



Atualmente a Unidade de Auditoria Interna é composta por estruturas integradas: Auditor Chefe, Assessor, Coordenador de Auditoria e Auditores Regionais. Nos Planejamentos de Auditoria de 2011 a 2014 foram contempladas as propostas de regionalização que, após maturação e novas nomeações ocorridas em 2015 e redistribuições em 2017 e 2019, resultou em 5 auditorias regionais, além da auditoria geral, na reitoria, que conta com dois auditores:

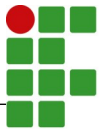


Atualmente a equipe de auditoria interna do IFSC é composta pelos seguintes servidores:

**Quadro 1 – equipe da Audin.**

Servidor	Cargo	Formação	Função
João Clóvis Schmitz	Auditor	Graduação: Ciências Contábeis Especialização: Auditoria Governamental Mestrado: Administração Universitária	Auditor Reitoria e Regional Oeste
Cláudio Dorneles Santa Maria	Auditor	Graduação: Direito	Auditor Regional (Grande Florianópolis)



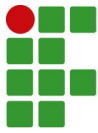


<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Formação</b>	<b>Função</b>
		Especialização: Direito e Processo do Trabalho	
Francieli Menegazzo	Auditora	Graduação: Direito Especialização: Gestão Pública	Auditora Reitoria
Gregory Castilho Mancin	Auditor	Graduação: Direito e Economia Especialização: Direito Tributário das Empresas	Auditor Regional Norte
Luana Cristina Medeiros de Lara	Auditora	Graduação: Direito Especialização: Gestão Pública Mestrado em Administração- Unisul (em andamento).	Auditora Regional Sul
Rodrigo de Costa	Auditor	Graduação: Direito Especialização: Direito Processual Civil	Auditor Regional Planalto
Tamara Maria Bordin	Auditora	Graduação: Ciências Contábeis Especialização: Auditoria, Controladoria e Perícia Mestrado: Educação	Auditora Chefe Auditora Regional Oeste

Fonte: Elaborado pela Audin

A Audin tem a sua disposição todo material necessário para desempenhar suas atividades, como: veículos, telefone, impressora multifuncional, copiadoras, equipamentos, materiais de expediente, diárias, passagens, acessos a sistemas, etc.

Para auxiliar nas atividades de auditoria a equipe utiliza acesso aos sistemas informatizados do IFSC (SIG, DGP), do SIAFI, do SIAPE, do SCDP, do SPIUnet e do Conecta-TCU, além de sistemas internos de gestão acadêmica e administrativa mantidos pela Instituição, de acesso geral a toda a equipe de auditores internos. A Audin realiza seus trabalhos com base nos dados e informações coletadas nesses sistemas de banco de dados, confrontando com documentos e processos, indagação oral e escrita, como também, com outras técnicas de auditoria.



## 4. DO PAINT 2023

O PAINT/2023 foi elaborado com base na IN CGU n° 05 de 27 de agosto de 2021 e IN SFC n° 3/2017 e segue as orientações contidas em súmulas e jurisprudência do TCU, bem como, as recomendações emanadas pela Controladoria-Geral da União.

Outrossim, buscando o fortalecimento das auditorias internas das IFES do estado de SC, em reuniões realizadas no decorrer dos últimos anos, entre os auditores chefes e a CGU, optou por instituir uma matriz de riscos padrão para as instituições.

Tal opção se deu, entre outros motivos, pelo fato de que nenhuma das instituições possuem um gerenciamento de riscos formalizado, bem como para darmos início a padronização de alguns papéis de trabalho, otimizando as atividades de auditoria interna nas instituições.

Não obstante, está em andamento junto à Controladoria-Geral da União, na Coordenação Geral de Ensino Superior, um projeto de Aprimoramento da Supervisão Técnica com o propósito de agregar valor ao atendimento das UAIG's. Um das propostas é desenvolver um modelo básico de mapeamento do universo auditável com o objetivo de auxiliar as Unidades de Auditoria Interna na priorização dos serviços de auditorias que compõe o PAINT.

O projeto junto à CGU deve ter andamento até 2023, para elaboração do PAINT para o exercício 2024.

Doravante, destacamos que o planejamento para o exercício 2023, a Audin observará durante a sua execução, além dos controles existentes, o planejamento estratégico, a estrutura de governança, os planos, as metas, os objetivos específicos, os programas, as políticas da Instituição e, quando existentes, os aspectos relacionados ao gerenciamento de riscos corporativos.

Destaca-se que desde 2020 vem atuando com um número maior de ações porém com uma amostragem menor. Ao contrário dos anos anteriores onde todos os auditores realizavam a mesma ação concomitantemente em todos os Câmpus do IFSC, a metodologia adotada aborda ações distintas utilizando as informações e materiais dos seus respectivos Câmpus de atuação, quando for o caso.

Atuará ainda em conformidade com o Planejamento Operacional formalizado em processo específico para cada ação a ser executada. Assim, na execução das atividades, os materiais coletados e/ou produzidos pela auditoria constituirão seus papéis de trabalho<sup>1</sup> e subsidiarão os respectivos Relatórios de Auditoria.

<sup>1</sup>Todos os papéis de trabalho são autuados em processos correspondentes a Ordem de Serviço de sua referência.



No planejamento operacional deverão ser observados os macroprocessos e/ou temas que constituirão as atividades de auditoria, classificados por meio de matriz de risco e outros procedimentos relevantes.

O processo de amostragem para análise de auditoria será determinado quando da elaboração do Planejamento Operacional e da emissão das respectivas Ordens de Serviços. O dimensionamento das amostras considerará a área a ser auditada, a experiência da equipe na análise dos processos e o volume de processos a serem avaliados em cada área/subárea constante do PAINT/2023. Na execução das atividades, os materiais coletados e/ou produzidos pela auditoria constituirão seus papéis de trabalho e subsidiarão os respectivos Relatórios de Auditoria.

São princípios orientadores do PAINT, a autonomia técnica, a objetividade e a harmonização com as estratégias, os objetivos e os riscos da Unidade Auditada.

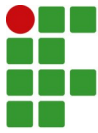
Segundo a IN CGU nº 05/2021, o PAINT deve conter no mínimo:

I - relação dos serviços de auditoria a serem realizados pela UAIG, com informações sobre:

- (a) o tipo de serviço (avaliação, consultoria ou apuração);
- (b) o objeto;
- (c) o objetivo;
- (d) datas previstas de início e conclusão;
- (e) carga horária prevista; e
- (f) a origem da demanda;

II - previsão de alocação da força de trabalho, nas seguintes categorias:

- (a) serviços de auditoria;
- (b) capacitação;
- (c) monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas;
- (d) gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental;
- (e) levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo;
- (f) gestão interna; e
- (g) demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT em função de obrigação normativa, por solicitação da alta administração ou por outros motivos que não a avaliação de riscos,



devendo-se, nos dois últimos casos, ser apresentada justificativa razoável para a sua seleção.

Na sequência é apresentado cada um dos itens previstos na referida IN.

#### **4.1 Relação de Trabalhos a serem realizados em função de obrigação normativa**

Para o exercício 2023, foi incluída uma ação oriunda do Tribunal de Contas da União – TCU, o qual determina a inclusão de algumas ações no plano anual de atividades de auditoria interna, a qual foi iniciada em 2022, porém não concluída:

Nº	Macroprocessos	Normativo	Abrangência
01	Gestão de Eleições	Acórdão 2003/2021	Criação Cerfead

#### **4.2 Ações da Unidade de Auditoria Interna em 2023 selecionados com base na avaliação de riscos.**

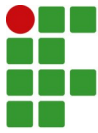
Considerados os macroprocessos, processos e temas passíveis de auditoria e aplicada à pontuação da matriz de risco, com base nos critérios descritos no anexo I, observou-se os temas que apresentaram maior nível de risco, bem como aqueles que foram objeto de auditoria pela Audin ou pela CGU e TCU nos últimos anos, sendo assim, optou-se por selecionar outros temas que também constituem grau elevado de risco, mas que nunca foram objetos de auditoria no IFSC, ou que há anos não são analisados pelos Órgãos de Controle.

Sendo assim, constituem-se as seguintes ações (temas) de auditoria para o exercício de 2023, incorporando as demandas dos Órgãos de Controle.

**Quadro 2 – Relação de trabalhos selecionados para análise em 2023.**

Nº	TEMAS	ABRANGÊNCIA
01	Concurso	Câmpus e Reitoria
02	Execução Orçamentária	Câmpus e Reitoria
03	Implantações de soluções de TI	Reitoria
04	Desenvolvimento de soluções de TI	Reitoria
05	Gestão de Demandas de TI	Reitoria

Fonte: Elaborado a partir de matriz de risco da Audin.



Os objetivos, critérios e escopo de cada processo selecionado, serão definidos durante o ano de 2023 na elaboração no Planejamento Operacional da ação de auditoria, onde serão avaliados e ponderados em reuniões efetuadas junto com as áreas que serão auditadas.

### 4.3 Ações de capacitação

Em atendimento à necessidade de atualização da equipe de auditores estão previstas capacitações a serem realizadas durante o exercício de 2023, principalmente relacionadas às áreas/subáreas objeto de ações de auditoria. Há previsão de participação dos servidores em Fóruns Técnicos promovidos pela Associação Nacional dos Integrantes das Unidades de Auditoria Interna Governamental e pela União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação, com o objetivo de promover o intercâmbio de soluções para problemas comuns no universo das Instituições de Ensino Superior.

Destaca-se que conforme parágrafo 2º, do inciso II do artigo 4º da IN CGU nº 05/2021 deve haver previsão de, no mínimo, 40 horas de capacitação anual para cada auditor interno governamental, incluindo o responsável pela Unidade.

A Tabela a seguir detalha os principais cursos que se pretende realizar durante o exercício de 2023:

**Quadro 3: capacitação**

EIXO TEMÁTICO	EQUIPE A SER CAPACITADA	HORAS PREVISTAS (por Servidor)	TOTAL DE HORAS/CAPACITAÇÃO
56º FONAI Tec – “Capacitação Técnica das Auditorias Internas Governamentais”.	01	20	20
Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno (Cobaci)	01	40	40
Fórum Nacional de Controle - TCU	02	20	40
CURSO INTERNO (EAD)	07	97	680
Auditoria em Execução Orçamentária	02	40	80
Auditoria em Governança de TI	02	40	80
<b>TOTAL GERAL HORAS/CAPACITAÇÃO</b>			<b>940h</b>

Fonte: Audin (2023)



As capacitações serão realizadas entre os meses de janeiro a dezembro de 2023 conforme disponibilidade de cursos oferecidos pelas empresas e/ou entidades organizadoras, bem como, pela disponibilidade orçamentária da Instituição.

#### **4.4 Atividades de Monitoramento**

O monitoramento é uma etapa do processo de auditoria que tem o propósito de verificar a implementação, ou não, das recomendações pelo auditado, podendo ser realizada no contexto de uma nova auditoria ou mediante designação específica.

O artigo 4º, II, da IN CGU 05/2021 estabelece que a AUDIN deve estabelecer alocação de força de trabalho para “*monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas*”.

Desde 2021 o monitoramento das recomendações da Unidade de Auditoria Interna estão sendo realizadas via sistema e-Aud, o que vem acontecendo de forma constante entre unidade auditada e Auditoria Interna. O e-Aud é o sistema informatizado de apoio ao Gerenciamento da Atividade de Auditoria Interna Governamental desenvolvido pela Controladoria-Geral da União (CGU), e disponibilizado às Auditorias Internas Governamentais da Administração Pública Federal.

Com a utilização do sistema e-Aud, o monitorando das recomendações ocorre de forma mais interativa e eficiente, principalmente no que refere ao tempo de retorno dos gestores às respostas às recomendações, facilitando o contato entre auditores e gestores, além da possibilidade do armazenamento do histórico das manifestações da área auditada e do posicionamento da Unidade de Auditoria Interna.

O sistema e-Aud também permite efetuar a contabilização de benefícios, de acordo com a IN CGU n.º 10/2020, após a implementação das recomendações pela gestão, e que irá compor o RAINT do próximo ano.

#### 4.5 Outras ações de Auditoria

Além dessas ações consideradas atividades fins da Audin, abaixo estão previstas também as atividades-meio da auditoria;

**Quadro 4 – Demais ações de auditoria prevista para 2023.**

Nº	Atividade	Abrangência	Equipe
1	Elaboração PAINT/2024	Reitoria	Auditora Chefe
2	Elaboração RAIN/2022	Reitoria	Auditora Chefe
3	Elaboração Parecer de Auditoria para o Relatório de Gestão 2022	Reitoria	Auditora Chefe
4	Palestras, reuniões	Reitoria	Auditora Chefe/Coordenadora
5	Apoio à Equipe de Auditores da CGU-R/SC e TCU	Reitoria	Auditora Chefe
6	Emissão de Pareceres diversos, conforme demanda	Sob Demanda	01 auditor
7	Demandas não planejadas	Sob Demanda	01 auditor
8	Cursos Internos, Externos e EAD	Externo	06 auditores
9	Elaboração Planejamento Operacional	Reitoria	Auditora Chefe/Coordenadora
10	Coordenação dos Trabalhos de Campo, revisão de relatórios	Reitoria	Auditora Chefe/Coordenadora
11	Elaboração de Relatório Gerencial de Auditoria	Reitoria/Câmpus	Auditora Chefe/Auditores
12	Aperfeiçoamento da matriz de atuação com avaliação de riscos	Reitoria	Auditora Chefe
13	Desenvolvimento do Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade - PGMQ	Reitoria	06 auditores
14	Demais Atividades Administrativas	Reitoria/Câmpus	06 auditores

Fonte: Audin (2023).

#### 4.6 Atividades para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna

Em 2022, a Audin avançou substancialmente na implantação de um trabalho focado no programa de gestão e melhoria da qualidade.

O PGMQ adotará o Modelo de Capacidade para o Setor Público do IIA (The Internal Audit Capability Model for the Public Sector - IA-CM) para avaliar o nível de conformidade da atividade de auditoria interna com as Normas Internacionais. O IA-CM compreende os seguintes níveis de capacidade:

1. Inicial;

2. Infraestrutura;
3. Integrada;
4. Controlada; e
5. Otimizada.

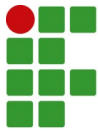
A Audin/Ifsc tem como objetivo inicial atingir o Nível 2 – Integrado do Modelo de Capacitação IA-CM.

Em 2022 foi aberto a atividade no sistema e-Aud objetivando atingir o nível 2 de maturidade. Para isso, foi aberto uma Ordem de Serviço aos Auditores da equipe, para elaboração de um plano de ação para cada KPA não atingido. O objetivo é trabalhar no atingimento dos KPA's em 2023.

Ainda, algumas ações da auditoria interna estão sendo realizadas e ainda deverão ser aprimoradas:

- Manutenção das reuniões entre chefias das Instituições Federais de Ensino Superior de Santa Catarina, para aprimorar e padronizar os instrumentos de trabalho das auditorias singulares do Estado;
- Aprimoramento da Matriz de Risco utilizada no PAINT;
- Aprimoramento do Planejamento Operacional utilizado na execução de cada ação de auditoria;
- Controle das atividades da Unidade com foco no resultado, definindo metas e prazos para o cumprimento;
- Participação de reuniões e comitês com vistas a auxiliar a gestão nas decisões no tocante ao controle.





#### 4.7 Tratamento de demandas extraordinárias

O PAINT é um documento que deve possuir recomendação de aprovação externa pela CGU e aprovação interna pelo Consup. Contudo, algumas demandas extraordinárias podem surgir durante a execução do PAINT 2023.

As demandas extraordinárias, devidamente justificadas, deverão conter informações suficientes para julgamento de admissibilidade pela Audin, devendo ser apresentados, ainda, os motivos e o escopo das atividades a serem realizadas.

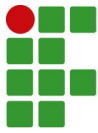
As demandas extraordinárias que não impactarem – segundo avaliação técnica da equipe da Audin – em mudanças significativas na programação da Audin, serão incorporadas no PAINT em andamento.

As demandas extraordinárias que impactarem – segundo avaliação técnica da equipe da Audin – significativamente no PAINT, conforme parágrafo único do artigo 4º da IN CGU nº 05/2021, seguirão para análise, conforme destacado no quadro abaixo.

**Quadro 5 – Tratamento de demandas extraordinárias**

<b>ORIGEM DA DEMANDA EXTRAORDINÁRIA</b>	<b>TRATAMENTO</b>
Conselho Superior	No caso de deliberação pelo Conselho Superior, deverá ser encaminhado à Audin os motivos e o escopo das atividades. Nesse caso, a Audin avaliará a pertinência, urgência, extensão e profundidade dos exames e emitirá manifestação sobre a demanda. Conhecendo a pertinência da demanda, a Audin planejará o início dos trabalhos, e caso contrário, apresentará justificativas na manifestação ao Conselho solicitando reavaliação da demanda.
Reitor, demais gestores, PGF e Ouvidoria	A Audin realizará o julgamento da admissibilidade, considerando fatores de necessidade e urgência além da extensão e profundidade dos exames. Conhecida a demanda, encaminhará expediente ao Reitor/Conselho para aprovação da alteração do planejamento. Não conhecida a demanda, utilizará os dados para compor a matriz de risco do próximo PAINT.
Demais Servidores e comunidade acadêmica	A Audin registrará a demanda e utilizará para compor a matriz de risco do próximo PAINT.
Órgãos Externos (CGU, TCU,MP)	Será avaliado a extensão dos trabalhos, nos casos em que não incorrer mudanças significativas na programação da Audin, será designado servidor para a realização dos trabalhos. Em casos de mudanças significativas, deve seguir o rito de aprovação no Consup.

Fonte: elaborado pela AUDIN considerando a IN CGU 03/2017 e 05/2021.



#### 4.8 Riscos Associados à Execução do PAINT

Os riscos de auditoria aqui apresentados são fatores que podem prejudicar ou até mesmo inviabilizar a execução do PAINT, de forma geral e não devem ser confundidos com os Riscos de Auditorias relativos a execução de cada ação, os quais serão tratados no planejamento operacional de cada ação.

Por outro lado, os riscos aqui identificados precisam ser tratados de modo que não reflitam e agravem os riscos de execução específicos de cada ação.

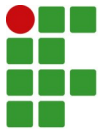
Apresentamos o seguinte mapeamento de riscos de auditoria para execução do PAINT:

**Quadro 6 – Riscos para execução do PAINT**

	<b>Riscos Identificados</b>
<b>R1</b>	Ausência de disponibilidade de recursos financeiros para capacitação da equipe da Audin.
<b>R2</b>	Limitação técnica da equipe da Audin.
<b>R3</b>	Número reduzido de servidores lotados na Audin limitando além do número de ações o escopo e amostra de cada ação. Além de que o número reduzido de servidores faz com que o cumprimento do Referencial Técnico da IN SFC nº 3/2017 fique prejudicado.
<b>R4</b>	Ausência de recursos informatizados, tecnológicos e de integração de sistema adequado
<b>R5</b>	Ausência de cursos disponíveis no mercado e/ou pelos órgão de controle externo e do Sistema de Controle Interno referente à práticas de auditoria nos temas a serem auditados
<b>R6</b>	Equipe desmotivada
<b>R7</b>	Ausência de entendimento adequado, por parte dos gestores, quanto a importância dos trabalhos da Audin.
<b>R8</b>	Ausência de entendimento adequado, por parte dos colegas servidores, quanto aos trabalhos da Audin.
<b>R9</b>	Não implementação das recomendações emitidas pela Audin.
<b>R10</b>	Recursos financeiros reduzidos
<b>R11</b>	Ausência de Mapeamento de Riscos – Política de Gestão de Risco não formalizada em sua totalidade
<b>R12</b>	Dificuldades de comunicação e interpretação das comunicações emitidas pela Audin.

Fonte: elaborado pela Audin (2023).

Observa-se que, para garantir o objetivo “Execução do PAINT 2023 com eficiência, eficácia e efetividade”, observados os riscos elencados, cabem ações de tratamento a riscos que extrapolam as competências da Auditoria Interna. A responsabilidade da Audin para cumprir o objetivo de suas ações está na proporção da limitação de suas ações de tratamento aos riscos as quais serão verificadas e tratadas no decorrer do exercício. O tratamento dos riscos, possíveis de serem tratados pela Audin no decorrer do exercício de 2023, serão apresentados no PAINT.



## 5. ORÇAMENTO PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA EM 2023

Abaixo, segue previsão de gastos da equipe de auditoria do IFSC para a realização das atividades programadas para o exercício de 2023.

**Quadro 7: Gastos com realização dos trabalhos de auditoria e reuniões de equipe**

	<b>DIÁRIAS*</b>	<b>TRANSPORTE**</b>	<b>Nº VIA-GENS</b>	<b>VALOR TO-TAL</b>
Câmpus da Região Oeste	1.593,00	805,00	3	2.398,00
Câmpus da Região Sul	1.593,00	817,00	3	2.410,00
Câmpus da Região Norte	2.414,00	860,00	3	3.274,00
Câmpus Região Grande Fpolis	0,00	120,00	3	120,00
Câmpus Região Planalto	1.791,00	622,00	3	2.413,00
Reitoria – Visita aos Câmpus e Monitoramento	1.450,00	500,00	2	1.950,00
<b>TOTAL</b>	<b>8.841,00</b>	<b>3.724,00</b>		<b>R\$ 12.565,00</b>

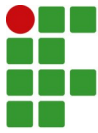
\* Valores considerados em média 1,5 diária em cada Câmpus em cada viagem.

\*\* As viagens poderão ser realizadas de carro oficial, portanto o custo com combustível/manutenção é uma mera previsão.

**Quadro 8: Investimento em Capacitação**

<b>ÁREAS TEMÁTICAS</b>	<b>HORA</b>	<b>VALOR MÉDIO CURSO</b>	<b>PARTICI-PANTES</b>	<b>DIÁRIAS</b>	<b>PASSAGENS</b>	<b>VALOR TO-TAL R\$</b>
56º Fonaitec	20	800,00	1	1.800,00	2.000,00	4.600,00
Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno (Cobaci)	40	1.000,00	1	1.166,00	1.000,00	3.166,00
Auditoria em Governança de TI, pelo IIA Brasil	40	2.500,00	2	0,00	0,00	5.000,00
Auditoria em Execução Orçamentária	40	800,00	2	2.000,00	4.000,00	6.800,00
Fórum Nacional de Controle- TCU	20	0,00	2	2.000,00	2.000,00	4.000,00
Curso Interno ou EAD	97	0,00	7	0,00	0,00	0,00
<b>TOTALIZAÇÃO</b>		<b>5.100,00</b>		<b>6.966,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>23.566,00</b>

Obs: Cursos baseados em Brasília Enap/Esaf

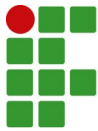


**Quadro 9: Resumo Orçamento**

<b>RESUMO</b>	
Custo das Atividades - Ações "Funcionamento" (Diárias e Transporte)	12.565,00
Custo das Atividades - Ações "Capacitação" (Inscrição, Diárias e Passagens)	23.566,00
<b>TOTAL GERAL DAS AÇÕES DE AUDITORIA PREVISTAS 2023</b>	<b>R\$ 36.131,00</b>

Esses valores correspondem ao pleno cumprimento do PAINTE, considerando as ações de capacitação e a três visitas anuais aos Câmpus pelos auditores regionais. Contudo é importante esclarecer que os recursos da Audin, dada as suas características de regionalização e atendimento a todos os Câmpus do Estado, são oriundos do centro de custo “Diretorias Sistêmicas”.

Por oportuno, destaca-se que a liberação dos valores para realização de capacitações fica condicionada às dotações orçamentárias da Instituição.



## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

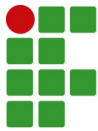
Diante da orientação normativa e supervisão técnica da CGU, das determinações e jurisprudência do TCU, e dos princípios da Administração Pública, esta Audin executará suas atividades utilizando-se do maior conjunto de técnicas disponíveis, sempre visando acompanhar de forma pró-ativa os processos e resultados gerenciais, a fim de garantir resultados operacionais.

Destaca-se que para a eficiência e eficácia deste PAINTE, é de grande importância: o respaldo técnico da CGU e do TCU, a atuação do controle social exercido por qualquer cidadão, o comprometimento da equipe de auditoria interna e de todos os servidores e gestores do IFSC, a atuação do Conselho Superior e demais conselhos do IFSC. Todos com o objetivo de contribuir para a melhoria institucional, sob comando da legalidade, dos princípios administrativos e das boas práticas.

A matriz de risco que deu origem a este PAINTE, bem como os documentos (base de informações) considerados em seu critério de pontuação, encontram-se arquivados junto aos papéis de trabalho da elaboração do PAINTE 2023.

Florianópolis, 13 de outubro de 2022.

Tamara Maria Bordin  
Auditora-chefe  
Mat. SIAPE 1822044



## APÊNDICE I

### METODOLOGIA UTILIZADA PARA SELEÇÃO DOS TRABALHOS COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS

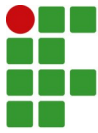
Os principais processos de trabalho de cada área da estrutura administrativa foram confrontados com critérios considerados importantes pela auditoria como: relevância – para a realização dos objetivos institucionais; materialidade – com relação ao orçamento do IFSC; criticidade – diagnóstico de problemas apontados por auditorias anteriores, internas ou externas; denúncias recebidas formal ou informalmente, sugestões do Conselho Superior do IFSC além de avaliar a oportunidade, ou seja, a percepção se a realização do trabalho em momento posterior prejudicaria a efetiva avaliação do tema.

A matriz de risco foi pontuada em uma escala de zero (0) a sete (7), onde zero (0) representa inexistência de risco, três (3) risco fraco, cinco (5) risco mediano e sete (7) risco forte. A pontuação teve como base, critérios de materialidade, relevância, criticidade e oportunidade pré-definidos pelas IFES e detalhados na matriz.

A pontuação da matriz de risco definiu o nível de risco para cada tema na seguinte escala: inicial, básico, intermediário, aprimorado e avançado, pré-definidos pelas IFES e detalhados na matriz.

No planejamento dos trabalhos de auditoria para 2023 foram considerados, ainda, os seguintes fatores:

- a) efetivo de pessoal lotado na auditoria;
- b) estrutura da Audin;
- c) observações realizadas pela auditoria interna;
- d) cumprimentos dos objetivos e metas institucionais através dos indicadores de eficiência, eficácia e efetividade dos controles internos;
- e) análise de priorização (Relevância/Criticidade, Oportunidade e Materialidade).



**Critérios utilizados para definição das ações:**

<b>CRITÉRIO 1 – CRITICIDADE - CONTROLES INTERNOS</b> <b>De maneira geral, baseando-se nas auditorias realizadas nos últimos 5 anos (2018-2022), qual o grau de implantação de Controles Internos? (existem normas, mapeamento de processo, sistema informatizado...)</b>		
<b>Escala de Pontuação CRITICIDADE</b>	<b>Risco</b>	<b>Situação do Critério</b>
7	Forte	Ausência completa do controle/ Área não auditada.
5	Mediano	Em desenvolvimento; informal; sem disseminação; sem aplicação efetiva; quase sempre falha.
3	Fraco	Formalizado, conhecido, adotado na prática, funciona na maior parte das vezes; pode ser aprimorado.
0	Inexistente	Mitiga o risco em todos os aspectos relevantes; sem falhas detectadas; pode ser enquadrado num nível de “melhor prática”.

\* Pontuado a partir do quadro de Arquitetura de Processos, constante no Relatório de Gestão de 2020.

<b>CRITÉRIO 2 – CRITICIDADE – RECOMENDAÇÕES EMITIDAS CGU e TCU</b> <b>Houve recomendações da CGU e/ou TCU nos últimos 5 anos (2018-2022)?</b>		
<b>Escala de Pontuação CRITICIDADE</b>	<b>Risco</b>	<b>Situação do Critério</b>
7	Forte	Houve mais de 06 recomendações
5	Mediano	Houve entre 03 e 06 recomendações
3	Fraco	Houve menos de 03 recomendações
0	Inexistente	Não houve recomendações

\* Pontuado pelo Auditor Chefe com base nos documentos oficiais recebidos dos Órgãos de Controle.

<b>CRITÉRIO 3 – CRITICIDADE – LAPSO TEMPORAL</b> <b>O processo foi auditado em anos anteriores – últimos 05 anos? (Rodízio de ênfase)</b>		
<b>Escala de Pontuação CRITICIDADE</b>	<b>Risco</b>	<b>Situação do Critério</b>
7	Forte	Não auditada em anos anteriores
5	Mediano	Auditada entre 2018 a 2019
3	Fraco	Auditada em 2020
0	Inexistente	Auditada em 2021 ou 2022

\* Pontuado pelo Auditor Chefe conforme dados extraídos dos documentos oficiais da Unidade de Auditoria Interna.

<b>CRITÉRIO 4 – CRITICIDADE – DENÚNCIAS NA OUVIDORIA</b> <b>Houve denúncias ou reclamações formais na ouvidoria 2022?</b>		
<b>Escala de Pontuação CRITICIDADE</b>	<b>Risco</b>	<b>Situação do Critério</b>
7	Forte	Todos os processos citados
5	Mediano	Houve entre 02 e 03 denúncias no exercício anterior e atual
3	Fraco	Houve pelo menos 01 denúncias no exercício anterior e atual
0	Inexistente	Temas não citados

\* Pontuado pelo Auditor Chefe conforme dados recebidos da Ouvidoria do IFSC.

<b>CRITÉRIO 5 – CRITICIDADE – DEMANDAS DA GESTÃO</b> <b>A gestão sugeriu temas a serem auditados?</b>		
<b>Escala de Pontuação CRITICIDADE</b>	<b>Risco</b>	<b>Situação do Critério</b>
7	Forte	Houve mais de 05 sugestões
5	Mediano	Houve entre 02 e 05 sugestões
3	Fraco	Houve 01 sugestão
0	Inexistente	Não houve sugestões

\* Pontuado conforme retorno da gestão contendo sugestões de temas para avaliação.

<b>CRITÉRIO 6 – CRITICIDADE – PADs INSTAURADOS</b> <b>Foram instaurados procedimentos correccionais 2022?</b>		
<b>Escala de Pontuação CRITICIDADE</b>	<b>Risco</b>	<b>Situação do Critério</b>
7	Forte	Todos os processos citados
5	Mediano	Houve entre 01 e 03 processos no exercício anterior e atual
3	Fraco	Houve pelo menos 01 processos no exercício anterior e atual
0	Inexistente	Temas não citados

\* Pontuado conforme recebimento da Assessoria de Correição e Transparência.



CRITÉRIO 7 – MATERIALIDADE		
Qual o impacto do orçamento na execução do processo?		
Escala de Pontuação MATERIALIDADE	Risco	Situação do Critério
7	Forte	Possui impacto direto e mensurável
5	Mediano	Possui impacto direto ou indireto mensurável
3	Fraco	Possui impacto direto ou indireto, porém de difícil mensuração
0	Inexistente	Não possui impacto direto ou indireto mensurável

\* Pontuado conforme dados recebidos da Diretoria de Administração.

CRITÉRIO 8 – RELEVÂNCIA ESTRATÉGICA		
Qual a relevância do tema, considerando o Plano de Desenvolvimento Institucional (áreas fim 7 – áreas meio 3)		
Escala de Pontuação RELEVÂNCIA	Risco	Situação do Critério
7	Forte	Totalmente estratégico
3	Mediano	Parcialmente estratégico

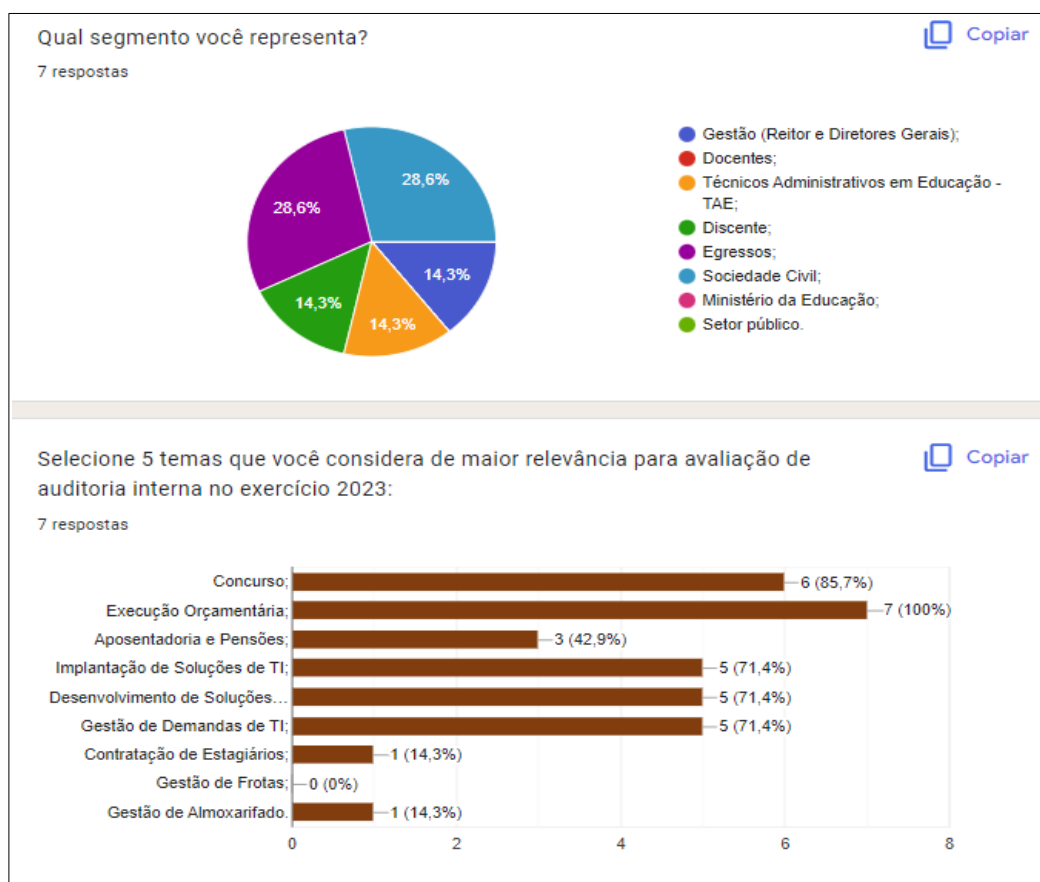
\* Pontuado conforme dados recebidos pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional.

Após a aplicação dos 8 (oito) critérios para compor pontuação da Matriz de Risco, foi extraído a relação dos 10 temas com maior pontuação em risco, conforme metodologia adotada.

De posse dos 10 temas, foi encaminhado um questionário aos Conselheiros do Conselho Superior solicitando que marcassem 5 temas mais relevantes para avaliação de auditoria em 2023, segundo avaliação individual.

Até a data proposta, foi obtido o seguinte resultado:

**Imagem 1: Questionário aplicado ao Consup.**



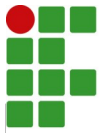
Fonte: Audin (2023).



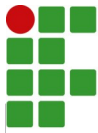
Após a devolutiva do questionário, os valores são compostos novamente na Matriz de Risco, gerando nova classificação entre os 10 temas.

### Resultado da Aplicação dos Critérios:

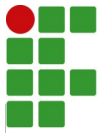
PROCESSO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	NÍVEL DE RISCO %
<b>Execução Orçamentária</b>	Distribuição do orçamento - câmpus- matriz orçamentária – discricionariedade do orçamento – metas plano plurianual	29,85
<b>Cartão de Pagamento</b>	Da concessão à prestação de contas de suprimento de fundos	19,00
<b>Restos a Pagar</b>	Avaliação de todo o processo de inscrição, cancelamentos e pagamentos de restos à pagar	19,80
<b>Execução da Despesa</b>	Avaliação dos processos de Empenho, liquidação e pagamento das despesas	17,00
<b>Receitas Próprias</b>	Avaliação da cobrança, classificação e utilização das receitas própria	19,80
<b>Gestão do Patrimônio</b>	Processos de Incorporação, baixa, transferência, e manutenção de bens patrimoniais	21,80
<b>Gestão do Almoxarifado</b>	Avaliação do processo de recebimento, armazenagem e distribuição de materiais	22,09
<b>Gestão de Frotas</b>	Avaliação de processos de compra, manutenção e baixa, contratos de manutenção, fornecimento de combustível e seguro. Controle de utilização de veículos oficiais	21,80
<b>Gestão de imóveis</b>	Avaliação do processo de manutenção de bens imóveis, cadastros junto a órgãos fiscalizadores	22,40
<b>Concursos</b>	Avaliação do Fluxo e das atividades da comissão especial, Avaliação da conformidade do Edital Avaliação da execução da prova Avaliação de processo de apuração do resultado Avaliação de processo de contratação de empresas terceirizadas	30,56
<b>Admissão</b>	Avaliação dos atos a luz da legislação e jurisprudência vigentes à época Avaliação dos requisitos para investidura no cargo; Avaliação dos prazos de nomeação, posse, etc.	18,80
<b>Aposentadoria e Pensões</b>	Avaliação das concessões e as alterações de aposentadorias e pensões mediante a utilização do Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões (Sisac), atendem ao disposto na legislação	22,80



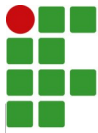
	vigente à época da concessão e ao normativo, IN nº 55/2007-TCU e alterações, que dispõe sobre o envio e a tramitação, no âmbito do Tribunal de Contas da União, para fins de julgamento e registro.	
<b>Licenças e Afastamentos</b>	Avaliação dos processos de concessão e prestação de contas das licenças e afastamentos previstos na Lei 8.112/90	14,80
<b>Contatação de Estagiários</b>	Avaliação do processo de seleção Avaliação dos requisitos previsto na Lei 11.788/2008 e alterações Processos de avaliação, controle de assiduidade e produtividade do contratado	22,09
<b>Redistribuições e Remoções – Ajuda de Custo</b>	Avaliação de Editais e Processos de remoção e Redistribuição Avaliação de processo de pagamento de ajuda de custo	19,80
<b>Diárias e Passagens</b>	Avaliação dos processos de solicitação e prestação de contas de diárias e passagens (motivação, prazos, documentos comprobatórios)	20,80
<b>Auxílio Funeral</b>	Avaliação do processo de concessão e prestação de contas de Auxílio Funeral	17,80
<b>Auxílio Moradia</b>	Avaliação do processo de concessão e prestação de contas de Auxílio Moradia	18,40
<b>Auxílio Creche</b>	Avaliação do processo de concessão e prestação de contas de Auxílio Creche	17,80
<b>Auxílio natalidade</b>	Avaliação do processo de concessão e prestação de contas de Auxílio natalidade	17,80
<b>Auxílio Transporte</b>	Avaliação do processo de concessão e prestação de contas de Auxílio Transporte	18,40
<b>Auxílio Reclusão</b>	Avaliação do processo de concessão e prestação de contas de Auxílio Reclusão	17,80
<b>Abono Permanência</b>	Avaliação dos requisitos para recebimento do Abono permanência previstos na EC 41/2003	19,80
<b>Operacionalização da Folha de Pagamento</b>	Avaliação dos processos de operacionalização da folha de pagamento, arquivamento de documentos, fluxogramas, segregação de funções	15,80
<b>Conformidade da folha de Pagamento</b>	Documentação hábil para lançamento de rubricas	15,80
<b>Adicionais de Insalubridade e Periculosidade</b>	Avaliação da existência de Laudo técnico do ambiente; Avaliação de controle de acesso de locais insalubres Avaliação de carga horária mínima para concessão Avaliação de política de uso de EPI	10,60
<b>Adicional Noturno</b>	Avaliação do cálculo, lançamento e necessidade da concessão de adicional noturno	12,80



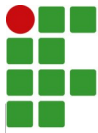
<b>Gratificação de Cursos e Concursos</b>	Avaliação dos cálculos, limites, compatibilidade de horas concedidas com o trabalho executado, formação acadêmica, prestações de contas de acordo com os normativos	17,80
<b>Horas Extras</b>	Avaliação da autorização, cálculo, lançamento e necessidade de horas extras	17,80
<b>Treinamento e Capacitação</b>	Planos de capacitação – dotação orçamentária – Plano de competência	19,80
<b>Progressões Funcionais</b>	Processos de progressão funcional - prazos mínimos, requisitos	19,80
<b>Incentivo a Qualificação</b>	Avaliação do processo de concessão do IQ aos Técnicos Administrativos, cálculos, requisitos, autenticidade dos documentos	19,80
<b>Retribuição por Titulação</b>	Avaliação do processo de concessão de RT aos docentes, cálculos, requisitos, autenticidade dos documentos	19,80
<b>Reconhecimento de Saberes e Competência</b>	Avaliação do processo de concessão de RSC, critérios, cálculos, lançamentos, atuação da banca e DGP.	19,80
<b>Controle de Frequência</b>	Avaliação da efetividade dos controles de frequência dos servidores técnicos administrativos	11,40
<b>Gestão da Saúde e segurança ocupacional</b>	Avaliação da realização de exames periódicos, plano de qualidade de vida no trabalho, acessibilidade	15,80
<b>Marcação de Férias</b>	Avaliação da marcação de férias de acordo com as diretrizes institucionais	15,80
<b>Flexibilização da Jornada</b>	Avaliação dos controles de concessão e manutenção dos critérios de flexibilização	13,40
<b>Programa de Gestão e Demanda</b>	Avaliação dos controles de concessão e manutenção dos critérios do PGD	12,80
<b>Acumulação de Cargos</b>	Verificação de acumulação de cargos, compatibilidade de carga horária e regime de Dedicção Exclusiva	14,00
<b>Processo de Sindicância</b>	Avaliação dos procedimentos de instauração, inquérito e julgamento de sindicância; rito processual, prazos, aplicação das penalidades	11,40
<b>Processo Disciplinar</b>	Avaliação dos procedimentos de instauração, inquérito e julgamento de PAD; rito processual, prazos, aplicação das penalidades	7,40
<b>Termo Circunstanciado Administrativo - TCA</b>	Avaliação do processo de instauração de TCA previsto na IN CGU nº 4/2009; limites, rito processual, prazos.	11,40
<b>Termo de Ajustamento de Conduta – TAC</b>	Avaliação dos procedimentos de instauração, do cumprimento das obrigações assumidas, e da forma de fiscalização estipulada	11,40
<b>Acordos de Leniência</b>	Avaliação dos procedimentos de instauração de processo de responsabilização de empresas que praticaram atos lesivos para a administração pública	15,40
<b>Processos Licitatórios</b>	Avaliação de processos licitatórios em geral, com critérios e	19,20



	escopo definido no planejamento operacional	
<b>Dispensa de Licitação</b>	Avaliação de processos de dispensa de licitação, com critérios e escopo definido no planejamento operacional	17,60
<b>Inexigibilidade de Licitação</b>	Avaliação de processos de inexigibilidade de licitação, com critérios e escopo definido no planejamento operacional	17,60
<b>Adesão a Ata de Registro de Preço</b>	Avaliação se os preços cotados, registrados e contratados, por meio do SRP, estão respaldados por parâmetros aceitáveis, avaliar a adequação dos valores registrados em Atas de Registro de Preços frente a realidade do mercado e analisar o planejamento para utilização de SRP.	17,60
<b>Regime Diferenciado de Compras (RDC)</b>	Avaliação de processos de RDC, com critérios e escopo definido no planejamento operacional	15,60
<b>Gestão de Obras de Engenharia</b>	Avaliação da formalização dos contratos de obras, fiscalizações, penalidades, renovações, etc	14,00
<b>Manutenção, Limpeza e Segurança Predial</b>	Avaliação da formalização dos contratos de serviços terceirizados, fiscalizações, penalidades, repactuações, etc	15,80
<b>Gestão de Serviços Operacionais</b>	Avaliação da formalização dos contratos, fiscalizações, penalidades, renovações, etc	19,80
<b>Concessão de Espaço Físico</b>	Avaliação de contratos de cessão de espaço físico, fiscalização, cumprimento	19,80
<b>Contratos ou Convênios com Fundações de Apoio</b>	Avaliação da formalização e fiscalização de contratos e convênios com Fundações de Apoio	16,40
<b>Prestação de Contas de Fundação de Apoio</b>	Avaliação da prestação de contas de contratos e convênios com fundação de apoio, incorporação de bens, confirmação da entrega do bem/serviço contratado	14,40
<b>Outros Convênios e Acordos</b>	Avaliação da formalização, fiscalização e prestação de contas de acordos firmados entre o IFSC e outras organizações públicas e privadas	12,80
<b>Gestão de Ensino</b>	Avaliação do preenchimento dos relatórios PSAD e RSAD, confirmação de conteúdo Distribuição de carga horária Preenchimento de diários de classe e sistemas Correlação de Planos de Ensino com Projeto Pedagógico do Curso Atendimento extraclasse, agenda zimbra Demais processos relacionados às atividades docentes	19,00
<b>Criação e Avaliação de Curso</b>	Avaliação de projetos de criação e avaliação de cursos, Manutenção de Critérios definidos nos Projetos pedagógicos dos Cursos,	16,80
<b>Gestão de Registro Acadêmico</b>	Avaliação de processos de matrículas, arquivos, certificados, cadastros e demais processos do setor	21,00
<b>Gestão de Bibliotecas</b>	Avaliação de Política de Formação e Manutenção de acervo; Avaliação de infraestrutura; Correlação do acervo	16,80



	com Projetos Pedagógicos dos Curso. Quantidade de exemplares (básica, complementar e periódicos)	
<b>Gestão de Assistência Estudantil</b>	Avaliação da gestão do Recurso (aplicação nas modalidades previstas no PNAE) Avaliação dos processos de seleção de beneficiários Avaliação do processo de Acompanhamento e pagamentos dos beneficiários Avaliação dos Resultados do Programa Avaliação de processos de ajuda de custo e estudantes e bolsistas	11,40
<b>Gestão de Projetos de Extensão</b>	Avaliação dos editais de extensão desde a concepção até a prestação de contas	8,40
<b>Gestão de Projetos de Pesquisa</b>	Avaliação dos editais de pesquisa desde a concepção até a prestação de contas	21,40
<b>Processo de Ingresso</b>	Avaliação dos processos seletivos de ingresso nos cursos de todos os níveis ofertados; Avaliação da execução dos processos seletivos por prova (contratação/pagamento de empresa terceirizada, aplicação das provas e processamento dos resultados); Avaliação do cumprimento da Lei 12.711/12, que estabelece cotas (reserva de vagas) para estudantes de escola pública e suas subdivisões de renda, cor/raça e pessoa com deficiência.	16,00
<b>Permanência e Evasão</b>	Avaliação das ações de estímulo à permanência e o combate a evasão escolar	12,00
<b>Gestão da Internacionalização</b>	Avaliação dos editais de intercâmbio - seleção, acompanhamento e prestação de contas de intercambistas	16,80
<b>Gestão da Inovação</b>	Avaliação dos processos de patentes, parcerias com empresas e demais instituições, propriedade intelectual	16,80
<b>Gestão de Demandas de TI</b>	Avaliação do processo de definição e execução de prioridades das demandas em TIC	23,27
<b>Desenvolvimento de Soluções de TI</b>	Avaliação das propostas de desenvolvimento de novas soluções em TI	23,27
<b>Implantações de soluções de TI</b>	Avaliação do planejamento e execução da implantação de soluções de TI	23,27
<b>Manutenção e suporte de soluções de TI</b>	Avaliação de plano de manutenção de soluções em TI. Avaliação de prazos de respostas e conclusões de manutenções solicitadas	14,80
<b>Gestão de Governança de TI</b>	Avaliação da implantação e manutenção das Políticas de TIC, (backup, segurança, riscos, continuidade do Negócio, aquisições, etc) Avaliação da atuação Comitê Gestor de Segurança da Informação. Avaliação da execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI, entre outras ações relacionados a governança.	16,40
<b>Gestão de Riscos</b>	Avaliação da implantação e manutenção do processo de	10,00



	gestão de riscos nos câmpus e reitoria do IFSC	
<b>Plano de Integridade</b>	Avaliação da implantação e manutenção do plano de integridade da Instituição	14,80
<b>Gestão de Ouvidoria</b>	Avaliação da efetividade da Ouvidoria, prazos, demandas, procedimentos	12,80
<b>Gestão Documental</b>	Avaliação da tramitação, produção, avaliação, uso e arquivamento de documentos oficiais.	4,40
<b>Gestão de Eleições</b>	Avaliação de processo eleitoral para escolha de membros de colegiados, diretores, Reitor, etc.	12,80
<b>Transparência</b>	Avaliação dos instrumentos de transparência Ativa e Passiva prevista na Lei de Acesso à Informação	19,40

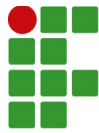
## APÊNDICE II

### RESUMO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA EM 2023, DE ACORDO COM A IN CGU N.º 05/2021

IN CGU n.º 05/2021	Audidores regionalizados	Coordenador de Auditoria	Auditor Chefe	Total	%
Serviços de Auditoria	6.000h	0	0	6.000h	45,69%
Capacitação de Auditores	780h	80h	80h	940h	7,16%
Monitoramento de Recomendações	700h	0	0	700h	5,33%
Gestão e Melhoria da Qualidade	600h	0	328h	928h	7,07%
Gestão Interna da UAIG	0	1.712h	904h	2.616h	19,92%
Levantamento de informações para órgãos de controle	0	0	420h	420h	3,20%
Reserva Técnica (demandas extraordinárias)	1300h	84h	144h	1.528h	11,64%
Outros	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>9.380h</b>	<b>1.876h</b>	<b>1.876h</b>	<b>13.132h</b>	<b>100,00%</b>

RESPONSÁVEL	ATIVIDADES PREVISTAS	OBJETIVO	PERÍODO	Quantidade Servidores	Horas previstas
AUDITORES REGIONAIS	Auditoria Operacional – Avaliação de processo de concurso	Esta ação de auditoria tem como objetivo principal avaliar os processos de ingresso de novos servidores públicos por meio de concurso público, o atendimento e nível de transparência e publicidade as ações da Instituição, além de verificar o respeito a conformidade legal.	01/01/2023 a 30/09/2023	1	1200h
	Auditoria Operacional – Execução Orçamentária	A auditoria do controle e da Execução do Orçamento, visa checar a observância aos princípios, normas, procedimentos e preceitos legais, relativamente ao cumprimento às determinações regulamentares sobre o controle e execução da receita e despesa, o seu acompanhamento, avaliação e encerramento do exercício financeiro, além da verificação de sua essencialidade e oportunidade dentro das metas programadas.	01/01/2023 a 30/09/2023	1	1200h
	Auditoria Operacional – Implantação e desenvolvimento de soluções de TI	A auditoria em TI possui uma ação mais abrangente, com escopo maior, objetivando avaliar em que medida a Instituição estabelece estrutura para processos de ciclo de vida de software; avaliar em que medida é realizada a verificação dos resultados obtidos com a implementação da solução de TI; Aumentar a eficiência e a racionalidade no uso dos recursos Públicos; e melhorar de maneira contínua os processos de trabalho.	01/01/2023 a 30/09/2023	1	1200h
	Auditoria Operacional – Gestão de demanda de TI		01/01/2023 a 30/09/2023	1	1200h
	Auditoria Operacional – Atendimento	Esta ação de auditoria visa a análise de criação e	01/01/2023 a	1	1200h

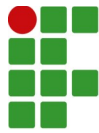




Acórdão 2003/2021	estruturação da Unidade de Educação à Distância – Cerfead IFSC.	30/09/2023		
Monitoramento das Recomendações		Jan a Dez	5	700h
Gestão da Melhoria e Qualidade		Jan a Dez	5	600h
Capacitação		Jan a Dez	5	780h
Demanda extraordinárias recebidas		Jan a Dez	5	1000h
Reserva Técnica		Jan a dez	5	300h
			<b>TOTAL</b>	<b>9.380 H</b>

RESPONSÁVEL	ATIVIDADES PREVISTAS	PERÍODO	Quantidade Servidores	Horas previstas
COORDENADOR DE AUDITORIA	Planejamento Operacional	Elaboração do Planejamento operacional de cada ação	1	700h
	Coordenação	Coordenação dos trabalhos de campo/revisão de relatórios	1	404h
	Relatórios	Auxílio na Elaboração de Relatórios de Auditoria	1	200h
	Coordenação de capacitação	Organizar capacitação para auditores e gestores	1	408h
	Capacitação	Cursos Internos Externos e EAD	1	80h
	Reserva Técnica	Demandas não planejadas	1	84h
			<b>TOTAL</b>	<b>1.876h</b>

RESPONSÁVEL	ATIVIDADES PREVISTAS	PERÍODO	Quantidade Servidores	Horas previstas
AUDITOR CHEFE	Planejamento	Elaboração PAINT/2024	1	120h
	Relatórios	Elaboração RAIN/2022	1	160h
	Relatório de Gestão	Elaboração de Parecer de Auditoria para compor Relatório de Gestão	1	120h



Relatórios	Supervisão, aprovação e elaboração de Relatórios Gerenciais de Auditoria	1	144h
Ações de Fortalecimento	Palestras e Reuniões	1	100h
Atendimento aos órgãos de Controle	Apoio a equipe de auditores da CGU e TCU	1	420h
Atendimento Demandas	Emissão de pareceres diversos sob demanda	1	80h
Planejamento	Aperfeiçoamento da matriz de atuação com avaliação de riscos	1	180h
Ações de Fortalecimento	Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade	1	328h
Reserva Técnica	Demandas não planejadas	1	144h
Capacitação	Cursos Internos, Externos e EAD	1	80h
<b>TOTAL</b>			<b>1.876h</b>

<b>Cálculo de dias úteis e horas disponíveis 2023</b>	
Nº de dias úteis em 2023*	251
Qtd Horas trabalhas na Audin por dia	08h
Total de Horas por auditor	2008
Férias (22 d)	132
Total de Horas Disponíveis por Auditor	1876
Total Horas Equipe (7 auditores)	13132

\* Fonte: [http://www.tc.df.gov.br/ice4/ice4\\_calendario.php](http://www.tc.df.gov.br/ice4/ice4_calendario.php)